DECRETO Nº 2.581 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, incisos I e II, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.727 de 06 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um credito referente a suplementação no valor de **R$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias na Atividade, abaixo discriminada:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**	
PROGRAMA	**04 – APOIO ADMINSTRATIVO – SECRETARIAS MEIO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
DR	110.00	
ATIVIDADE	2009 - MANUT. ATIV. GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
ELEMENTO	(Ficha 4) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
UNIDADE ORÇ.	**10 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
UNIDADE EXE.	**01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**14 – PROMOÇÃO À SAÚDE**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
DR	310.00	
ATIVIDADE	2095 - MANUT. UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO	
ELEMENTO	(Ficha 342) 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
UNIDADE ORÇ.	**17 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TER.**	
PROGRAMA	**26 – CULTURA, LAZER E TURISMO EM REGISTRO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
DR	110.00	
ATIVIDADE	2201 - MANUT. SECRETARIA DE CULTURA	
ELEMENTO	(Ficha 766) 3.3.90.14 – DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
	TOTAL	**19.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**	
PROGRAMA	**04 – APOIO ADMINSTRATIVO – SECRETARIAS MEIO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
DR	110.00	
ATIVIDADE	2012 - ADIANTAMENTOS - GABINETE	
ELEMENTO	(Ficha 15) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
UNIDADE ORÇ.	**10 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
UNIDADE EXE.	**01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**14 – PROMOÇÃO À SAÚDE**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
DR	310.00	

Rubricas: 1 ..... 2 ..... 3 ..... 4 .....

ATIVIDADE	2095 - MANUT. UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO	
ELEMENTO	(Ficha 340) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
UNIDADE ORÇ.	**17 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TER.**	
PROGRAMA	**26 – CULTURA, LAZER E TURISMO EM REGISTRO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
DR	110.00	
ATIVIDADE	2201 - MANUT. SECRETARIA DE CULTURA	
ELEMENTO	(Ficha 770) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
	TOTAL	**19.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 14 de setembro de 2018.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA
Secretário Municipal de Administração - Substituto

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos